



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000130

REUOGADO 11.222/07

DECRETO Nº 11.206 , DE 14 DE MARÇO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Av. Francisco Alves Monteiro, esquina com Av. Independência, Bairro Independência

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 8.515/07,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Av. Francisco Alves Monteiro, esquina com Av. Independência, Bairro Independência, a saber:

Área 6

Propriedade de Ângelo Marson

Prédio nº. 1850 - BC. 34.040.010.001.

Inicia-se no ponto **M**, daí segue **2,09m** até o ponto **O**, daí deflete à direita e segue **1,75m** até o ponto **L**, daí deflete à direita e segue **6,15m** até o ponto **A**, confrontando neste trecho (**M-A**) com a área remanescente do prédio nº 1850, de propriedade de Ângelo Marson, daí segue em uma curva que se projeta à direita com raio de concordância de **9,00m** e desenvolvimento de **6,25m** até o ponto **S**, daí segue em uma reta com **2,56m** até o ponto **M** inicial, confrontando neste trecho (**A-M**) com a Avenida Francisco Alves Monteiro, perfazendo no perímetro acima uma área de **20,75m²**.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000131

Art. 2º- A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-2336 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de março de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de março de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁRE TÉCNICO LEGISLATIVA